



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 09/12/2019 Registrado sob o nº e4c86a19 Sessão de 10/12/2019 Funcionário	Indicação	<u>31/2019</u> N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, seja realizado estudo sobre a possibilidade de criação e elaboração de um projeto de lei, no sentido de se proibir som alto a partir da meia noite, de segunda a sexta, aumentando em uma nos finais de semana e feriados.

Justificamos a presente solicitação, devido ao crescimento das brigas no perímetro central de nossa cidade, sendo que o grande incentivador destas brigas é o volume do som que aglomera as pessoas até tarde da noite. Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2019

**Ver. Avelino César Aristimunha
Nogueira
1º Vice Presidente(a) - PSDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

